

PORTARIA Nº 873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014360/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00014360/2022, encaminhado pela Procuradoria Geral do Município;

Considerando que, diante do princípio da legalidade e do devido processo legal, a administração pública municipal deve apurar eventuais falhas disciplinares;

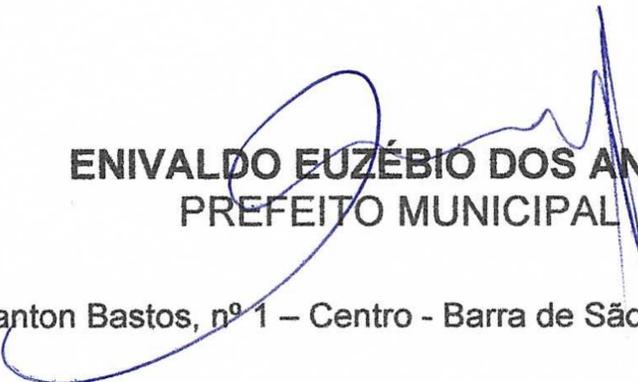
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar tendo como escopo identificar os eventual abandono de processo judicial por parte de procurador vinculado, diante dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 00014360/2022 e, caso identificado, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com os preceitos nos dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o Sr. **VALDINEI TEODORO DOS REIS** - matrícula nº 004503 (presidente), o Sr. **SOLIMAR MARIANO BARBOSA** - matrícula nº 000057 e o Sr. **ROBERTO PEREIRA RADAELLI** - matrícula nº 000482, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 00014360/2022, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de novembro de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL